



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

FERNANDO
SCHLICKMANN
OLIVEIRA
SOUZA
13/01/2025 18:05

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 1347/2023;**

Objeto: contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros;

Contratada: **Comércio Água e Gás Maia Ltda. ME;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,8313%);

Período de reajuste: jan./2024 a dez./2024;

Incidência: a partir de 23/01/2025;

Valor reajustado: **R\$ 14,68;**

Fundamentação legal e contratual: art. 92, inc. V, da Lei nº 14.133/2193, e cláusula doze do contrato firmado em 28/02/2023.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/23CTO1347a_fornecimento água mineral_MAIA_SB